

**Edital**  
**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

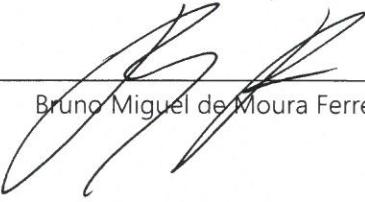
**Bruno Miguel de Moura Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Atei** foi desdobrada em **2** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 - Edificio do Solar de Vila Pouca em Atei, Atei, 4880-038 ATEI**  
**Secção de voto n.º 2 - Edificio do Solar de Vila Pouca em Atei, Atei, 4880-038 ATEI**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Mondim de Basto, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Miguel de Moura Ferreira